



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO 067/2021

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis”

O Prefeito Municipal de Buenópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições da Prefeitura Municipal de Buenópolis, o expediente do dia 06 de setembro de 2021, em virtude do feriado do dia 07/09/21 - Independência do Brasil, sendo que as atividades voltarão à normalidade no dia 08 de setembro de 2021 (quarta feira).

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Buenópolis/MG, 31 de Agosto de 2021.

Célio Santana
Prefeito Municipal